

## A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO COMO POSSÍVEL IMPACTO NAS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR

## THE DEMOCRATIZATION OF EDUCATION POLICIES AS POSSIBLE IMPACT ASSESSMENT IN SCHOOL CURRICULUM

## LA DEMOCRATIZACIÓN DE LAS POLÍTICAS EDUCATIVAS COMO LA EVALUACIÓN DEL POSIBLE IMPACTO EN CURRÍCULO ESCOLAR

Aristéia Mariane Kayser (UFSM)  
amarianekayser@yahoo.com.br  
Dejalma Cremonese (UFSM)  
dcremoisp@yahoo.com.br  
Marco Aurélio da Silva (UFSM)  
marcoarelio22000@yahoo.com.br

### Resumo

Na atualidade refletir sobre uma proposta democrática de avaliação do ensino e aprendizagem requer analisar o currículo da formação dos professores e o próprio sistema de ensino como um sistema de adestramento de sujeitos. É consenso ou não que as práticas avaliativas não contribuí para uma democratização do ensino e é nesta perspectiva que nos propomos a refletir no presente artigo. Certamente é uma temática polêmica, pois muitos professores são adeptos desta metodologia de ensino classificatória e excludente. Ensinar requer se dispor a ajudar o outro a construir seu conhecimento por meio de uma prática humanizadora neste sentido o método avaliativo pode ser ou secundário.

**Palavras-chave:** prática avaliativa. democratização do ensino. escola de qualidade.

### Abstract

At present a proposal to reflect on democratic evaluation of teaching and learning requires analyzing the curriculum of teacher education and own education system as a system of training of subjects. There is consensus or not that assessment practices do not contribute to a democratization of education and it is this perspective that we propose to reflect on this Article. It is certainly a controversial issue because many teachers are followers of this teaching methodology of classification and exclusion. Teaching requires being willing to help each other to build up knowledge through a humanizing practice in this sense the method can be evaluative or secondary.

**Keywords:** evaluation practice. democratization of education. school quality.

### Resumen

En la actualidad una propuesta para reflexionar sobre la evaluación democrática de la enseñanza y el aprendizaje requiere analizar el currículo de formación del profesorado y el sistema de la educación propia de un sistema de entrenamiento de los sujetos. Existe un consenso o no de que las prácticas de evaluación no contribuyen a la democratización de la educación y es esta perspectiva que nos proponemos reflexionar sobre este artículo. Sin duda, es un tema polémico porque muchos profesores son los

seguidores de esta metodología de enseñanza de la clasificación y la exclusión. La enseñanza requiere estar dispuesto a ayudarnos unos a otros para construir conocimiento a través de una práctica de la humanización en este sentido, el método de evaluación puede ser o secundaria.

**Palabras clave:** evaluación de la práctica, la democratización de la educación, la calidad de las escuelas

## Introdução

No presente artigo busca-se refletir o processo avaliativo no âmbito escolar como método de avaliação do ensino e aprendizagem oferecidos no âmbito do sistema de ensino brasileiro. Partimos da premissa que na contemporaneidade é um tema que requer uma ampla discussão, pois envolve todo o modelo didático pedagógico que conhecemos dentro do sistema educacional.

Dentre as várias temáticas que envolvem o sistema educacional optamos em refletir sobre o método avaliativo empregado pelos educadores. Sabemos que a temática é no mínimo polêmica se faz necessário uma reflexão, uma análise apoiados nas teorias de Luckesi e refletindo a proposta freiriana também.

Para tanto, faremos brevemente uma análise das práticas avaliativas empregadas em sala de aula, bem como a proposta de avaliação diagnóstica ambas visando relacionar com a proposta freiriana de uma democratização do ensino, a qual esta associada a uma participação efetiva de todos os atores<sup>1</sup> da sociedade. Não temos como pretensão neste trabalho focar em uma conclusão pronta sobre a referida temática, mas queremos fomentar uma reflexão crítica construtiva sobre o método de ensino – aprendizagem no âmbito escolar isto inclui o sistema avaliativo.

Poderíamos ou não perguntar-vos: Qual docente ou discente nunca se questionou sobre os métodos avaliativos empregados dentro do ensino – aprendizagem? Qual a relação do processo democrático do ensino proposto por Freire e as práticas avaliativas encontradas, ou melhor, verificadas na educação brasileira contemporânea? Qual é a real função do processo avaliativo empregados pelos educadores? Qual a real contribuição de Luckesi para a educação? Porque muitos educadores insistem em práticas avaliativas antidemocráticas? Será que o insucesso ou o sucesso da educação brasileira estão estruturados nas práticas avaliativas? O que entendemos por uma educação de qualidade e democrática? Porque muitos educadores sugerem ou não sugerem alternativas viáveis para uma educação democrática, participativa, dialógica? Por fim! Os futuros docentes hoje em processo formativo como tem se portados frente a estas diversas práticas avaliativas?

Quando falamos em avaliação do ensino – aprendizagem compreende toda a experiência adquirida ao decorrer do processo formativo. No entanto, para muitos especialistas a forma como é empregada a avaliação ela toma um caráter estritamente classificatório, exemplo é a forma de aplicação dos vestibulares em todo Brasil pelas diversas Instituições de Ensino sejam Privadas ou Públicas e o próprio ENEN comprovam ou não esta tese de um sistema educacional classificatório, seletivo, excludente não levando em consideração a singularidade do indivíduo. A final uma

---

<sup>1</sup> Entendem-se como atores educadores, educandos, setor administrativo, gestor escolar, sociedade, pais, comunidade escolar e colaboradores.

proposta de ensino que se apresenta por etapas parece ou não em sua base apresentar algumas falhas? Pois, parece-nos que quando elaboramos um plano de ensino dentro de um período letivo já não esta considerando a singularidade do educando e sua capacidade de aprendizagem. Pelo fato de termos um padrão a ser seguido não podemos e não queremos desenvolver um trabalho diferenciado com alguns possíveis retardatários, optamos em classificá-los de incapazes de dar continuidade no seu processo formativo e conseqüentemente o reprovamos, ou seja, o educando é o único responsável pelo seu fracasso escolar. Para Luckesi devemos considerar as práticas avaliativas como parte essencial ou não do processo de democratização do ensino (LUCKESI, 1995, p. 60.).

Parece-nos que Luckesi percebeu a complexidade das práticas avaliativas que envolvem o sistema educacional. Segundo Luckesi, percebemos a ocorrência do processo avaliativo quando um determinado conteúdo é concretizado ou melhor finalizado pelo educador. Este educador investido por um poder institucional por ele mesmo intitulado parte para o processo avaliativo, muitas vezes como método de punição ou não de alunos indisciplinados, a própria insatisfação com a indisciplina social da turma que o educador tem em sua frente, a insatisfação com a gestão escolar, com o plano pedagógico escolar (PPE), a falta de laboratórios de informática de química, a falta de infra-estrutura da escola ou alguma desavença com pais, ou ainda insatisfação pessoal por considerar ou não o seu potencial profissional e por fim, a pretensão sarcástica de prejudicar injustamente seus educandos para justificar o método não claro de exposição dos conteúdos. Além destas questões apontadas devemos mencionar que muitas vezes o educador não esta preparado para assumir, administrar, mediar o ensino – aprendizagem dentro de uma sala de aula e portanto, acaba por desenvolver um método pedagógico tradicional prejudicando o desenvolvimento do ensino dos seus educandos. E vamos além, que muitos educadores além de maus preparados psicologicamente e intelectualmente os mesmos acreditam ou não que aquela comunidade escolar já faz parte do índice da camada de fracassados, ou seja, não há uma disponibilidade do educador em disponibilizar um maior tempo em desenvolver um trabalho pedagógico de qualidade, humanizado.

Na concepção de Luckesi o processo de assimilação pelo educandos é algo milindroso e dinâmico, portanto, muitos dos educandos não teriam facilidade de assimilar o que o educador esta cobrando em sua avaliação. Outra questão é a formula como o instrumento de avaliação é construído pelo educador. O mesmo não leva em consideração toda a aprendizagem adquirida pelo educando ao decorrer de sua formação. O educador parte de diversas variáveis para elaboração do seu instrumento avaliativo seja pelo conteúdo específico ou aquele conteúdo que o educador não se dispôs a ensinar os chamados conteúdos extras. Tudo isto torna um processo avaliativo subjetivo e injusto (LUCKESI, 1995, p. 67).

Luckesi aponta o perigo quando o educador tem uma tendência à atribuição de conceito meramente qualitativo, subjetivo, sem preocupação em verificar o processo de ensino – aprendizagem realmente foi assimilada pelo educando. O que importa para o educador são apenas os resultados de seu instrumento avaliativo, ou seja, o que o educando produziu na avaliação não levando em consideração os fatores psicológicos, a questão física, alimentação adequada, estrutura familiar, a integração do educando na comunidade escolar entre outros fatores (LUCKESI, 1995, p. 68).

Outra prática avaliativa muito comum ou não é a atribuição de notas referente ao comportamento do educando, sua simpatia, educação, afinidade, carisma, a

dinamicidade do educando ou o comodismo assim considerado pelo educador. Isto gera um desconforto na turma e a mesma pode desenvolver um mecanismo de defesa e empatia pelo educador e pelo educando escolhido como exemplo a ser seguido, ou seja, a turma começa a praticar bullying contra este educando tudo desencadeado pelo método avaliativo errôneo do educador. Na verdade o educador que opta por instrumento avaliativo similar este esta desenvolvendo lacunas no processo de ensino – aprendizagem violando e rompendo com quaisquer propostas políticas pedagógicas que estejam pautadas em princípios emancipatórios de uma educação humanizadora e de qualidade com finalidade clara de socializar o educando (LUCKESI, 1995, p.68).

Na proposta de (LUCKESI,1995, p. 69), o instrumento avaliativo tem como função um juízo de qualidade referente a dados relevantes. No entanto, parece-nos que nas práticas pedagógicas dos educadores não verifica esta metodologia avaliativa, ou seja, não há uma intenção clara na avaliação da aprendizagem ficando todo o processo de ensino prejudicado e principalmente o educando. Nesta perspectiva Paulo Freire considera que o ensino – aprendizagem seguida de um instrumento avaliativo construtivo, dialógico como dispositivo de pronúncia do mundo, que diz que a palavra é o próprio diálogo que, por sua vez, é um modelo eficaz de refletir e agir na realidade social este instrumento avaliativo é válido. Conforme podemos observar:

Se é dizendo a palavra com que, “*pronunciando*” o mundo, os homens o transformam, o diálogo se impõe como caminho pelo qual os homens ganham significação enquanto homens. Por isto, o diálogo é uma exigência existencial. E, se ele é o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar idéias de um sujeito no outro, nem tampouco tornar-se simples troca de idéias a serem consumidas pelos permutantes. (...) É um ato de criação (FREIRE, 1987, p. 79).

Luckesi e Freire estão em sintonia referente à temática democratização do ensino, para ambos os autores alguns pontos são fundamentais para que o educando tenha sucesso neste processo formativo. O acesso à comunidade escolar, A qualidade do ensino, a permanência do educando dentro da comunidade escolar. Concordamos que estes pontos estão interligados e realmente são fundamentais para o sucesso do educando e da sua comunidade escolar, pois só existe comunidade escolar se existirem sujeitos para fazerem parte da mesma.

Bom! A partir desta perspectiva apontada acima nos parece necessário refletirmos sobre cada uma das três. O acesso à comunidade escolar é assegurado pela Constituição Federal do Brasil de 1988 e Pela LDB. 9394-96 em seu inciso VII, do artigo 3º.Garantindo desta forma a acessibilidade aos bancos escolares, freqüentando a sala de aula, e os mesmos tem direito ao acesso aos instrumentos básicos de qualidade, para que tenham condições mínimas de aprendizagem. Como já mencionamos, o educando tem direito assegurado a uma escola de qualidade, isto significa com boa infra-estrutura, bons laboratórios de informática, de química, quadra pólo esportiva,alimentação, plano de ensino de qualidade com educadores capacitados para o desenvolvimento da função pedagógica. Outra questão que nos parece importante neste sistema de ensino democrático é justamente modificar o entendimento dos gestores que a escola é lugar de apenas transmitir conhecimento, pois na verdade é formar cidadãos

críticos, criativos, participativos, com autonomia e capacidade de se socializar (LUCKESI, 1995, p. 62.).

A permanência<sup>2</sup> do educando na comunidade escolar esta fundamentalmente relacionada às condições sócia - econômica do educando, salientamos a questão sanitária, moradia, o trabalho dos pais, transporte escolar, alimentação e a própria estrutura familiar (LUCKESI, 1995, p.32). O que estamos dizendo é que a democratização do ensino passa necessariamente pelo viés da humanização do sistema.

Nos últimos 10 anos verifica-se o empenho enorme dos últimos governos em ampliar o número de alunos na rede de ensino, no entanto, parece ou não por parte dos governos principalmente estaduais em desenvolver um sistema de ensino – aprendizagem de qualidade isto inclui o incentivo a carreira docente. Mas, o que nos tem chamado atenção é a questão do processo de repetência que em muitos casos leva o aluno a abandonar a comunidade escolar. Outro fato é a proposta do EJA ou PROEJA, estas modalidades de educação não vêm cumprindo seu papel de resgatar e qualificar os educandos que se encontram afastados da comunidade escolar. Porém, esta temática não é objetivo de nossa reflexão.

Por fim, queremos mencionar a questão da qualidade do ensino como parte integrante do processo de democratização do ensino. O aluno deve estar preparado para apropriação dos conteúdos escolares, mas isto só é possível sê a comunidade escolar juntamente com a comunidade local estiverem engajados, trabalhando juntos para uma educação humanizada e democrática (LUCKESI, 1995, p. 64.).

Bom! Não podemos relativizar a complexidade das práticas avaliativas, mas nos parece ou não que estas estão ligadas diretamente para que ocorra ou não o sucesso do educando e conseqüentemente da qualidade educacional.

Como já mencionamos o acesso e permanência a comunidade escolar depende sim da qualidade da escola e da capacidade do educador em envolver o educando neste universo de descobrimento do conhecimento, portanto, este fenômeno esta ligado diretamente ao instrumento avaliativo. Sistema de ensino democrático e instrumento avaliativo são conceitos distantes, ou seja, para muitos educadores há uma disparidade entre estes conceitos. Portanto, que a proposta de (LUCKESI, 1995, p.81) é justamente fazer uma transposição do sistema de avaliação para um método diagnóstico tendo como perspectiva a democratização do ensino. Todavia, acreditamos que seja possível por meio de um sistema avaliativo que considere o estágio de evolução ou melhor de construção do conhecimento pelo educando estamos propondo um distanciamento de qualquer sistema avaliativo classificatório.

Parece-nos, que a proposta em acompanhar o crescimento intelectual do educando por meio do estágio oportunizando-o um senso critico-reflexivo-critico das práticas pedagógicas a ele disponibilizadas pelo educador. Na verdade o educando vai além da assimilação dos conteúdos ele passa a desenvolver habilidades frente à sua realidade social que muitas vezes é ou não excludente. Deste modo o instrumento de diagnóstico parece ser o mais ou não adequado para que o educador possa acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do educando (LUCKESI, 1995, p. 81.).

---

<sup>2</sup> Em 2006, foi aprovada finalmente a lei nº 11.274/2006, que alterou mais uma vez o Artigo 32 da LDB, determinando que “o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão”.

Não estamos levantando e assumindo a bandeira desta proposta diagnóstica avaliativa por meio do estágio de desenvolvimento do educando. Mas, acreditamos que quando bem aplicada por meio de práticas pedagógicas adequadas articuladas a outras práticas e métodos. Entendemos a avaliação diagnóstica articulada a elaboração de materiais pedagógicos os quais considerem a realidade do educando e de sua comunidade local, as políticas locais como global, o processo de leitura, escrita, dinamicidade, integração e interação dentro da grande comunidade escolar. Tudo isto, poderá auxiliar muito o educador em ter um maior discernimento em reprovar ou não o educando.

Acreditamos que uma pedagogia progressista libertadora seja essencial para o sucesso ou não de todo este método proposto (LUCKESI, 1995, p. 82.). Todavia, parece-nos que essa articulação se faz fundamental no âmbito do universo do educando como do próprio educador ambos motivados a desenvolver um ensino democrático dialógico, humanizado isto com certeza irão influenciar toda a comunidade escolar.

## Considerações finais

Depois de algumas reflexões a cerca da temática acima apresentada, podemos dizer que o mais cabível neste momento de complexidade que se encontra o sistema de ensino, seria propormos um modelo de avaliação um pouco mais democrático ou não do que o sistema atual. Ou seja, visando uma transposição do modelo atual, o qual utiliza até então a avaliação classificatória. Estamos pensando em um modelo o qual possibilita averiguar o estágio de desenvolvimento do ensino – aprendizagem do educando conforme a proposta de Luckesi e Freire. Um método avaliativo dialógico, humanizado o qual respeite a singularidade do indivíduo nos parece ser um método democrático que rompe com qualquer sistema de avaliação antidemocrática.

O trabalho a ser feito é árduo, pois muito ainda a ser feito, a temática é no mínimo polêmica, nossa intenção não é concluir este trabalho mas fomentar amplas e sólidas discussões sobre os instrumentos avaliativos como processo de democratização do ensino. Queremos lembrar a todos que educar é sempre estar aberto a novos conhecimentos.

## Referências bibliográficas

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 11.274/06* alterou o art. 32 da (LDB. 9394-96).
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 9394*, de 20.12.96, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB. 9394-96). *Diário da União*, ano CXXXIV, n. 248, 23.12.96.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- LUCKESI, Cipriano. *Avaliação e aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez, 1995.